



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**ELETRÔNICA Nº 1503.09/2024**

A Sr. Francisco Torres de Moura, na qualidade de Agente de Contratação/Condutor do Processo, vem informar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 1503.09/2024 para a AQUISIÇÃO DE PÃES E PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO SOCIAL NO PERÍODO DE SEMANA SANTA, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE ACARPE/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Dispensa de Licitação Eletrônica encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas demais alterações e no Decreto Municipal nº 010/2024:

LEI Nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Decreto Federal nº 11.871/2023:

Art. 1. Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 75, caput, inciso II → R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Decreto Municipal nº 010/2024:

CAPUT. Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o sistema de dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Acarape/Ce.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Devido ao grande percentual da população em situação de extrema pobreza, o município se vê diante da obrigação de atender as necessidades urgentes da população, que se dará por meio da aquisição de alimentos devendo promover ações de apoio e atendimento as famílias. Estimando 3000 famílias a serem atendidas com o kit de pão e peixe nessa Páscoa.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente da disputa eletrônica ocorrida via sistema na sessão ocorrida dia 25.03.2024. A proposta adjudicada é a mais vantajosa para a administração por ter a mesma o menor preço, todavia, a despesa não ultrapassou o valor previsto na legislação, fato que desobriga o devido processo de licitação, motivado pelo princípio da economicidade.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	PEIXE TIPO PALOMBETA	KG	3.000	R\$ 12,23	R\$ 36.690,00
02	PÃO DE COCO, PCT COM 250G	UNID	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
Valor Global: R\$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)					

Acarape/CE, 26 de março de 2024

Francisco Torres de Moura  
**Agente de Contratação**  
**Condutor do Processo**